



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

INDICAÇÃO n° 065/2018


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES E
VEREADORAS,

MARLENE OLIVERI CAMARGO, vereadora da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, digníssima Prefeita Municipal deste Município.

INDICANDO-LHE:

Que o poder Executivo viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Básicos a recuperação geral da ponte do bananal, proximo a fazenda da senhora Eunice, rumo ao Distrito Pista Branca na zona rural deste município.

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias
13 de Agosto de 2018.


Verª Marlene Oliveri Camargo - PSDB
Legislatura 2017-2020

Câmara Municipal de Bannach

APROVADO
EM 13/08/2018


Presidente

**Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211
E-mail: contato@cmbannach.pa.gov.br / https:// www.cmbannach.pa.gov.br**